

Associação Filantrópica de Proteção aos Cegos

UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL PORTARIA - 688/2000 - D.O.U. 11/08/00
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL - LEI 10.120 - 08/12/98
UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL - DECRETO Nº 1.162 - 25/10/66
CERTIFICADO DE ENTIDADE DE FINS FILANTRÓPICOS CNAS

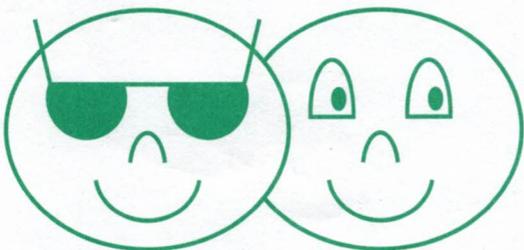
ATESTADO DE REGISTRO CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CNAS

Rua Thomaz Matheus, 500 - Itapura I - Fone/Fax (18) 3223-2511
CEP 19.035-120 - PRESIDENTE PRUDENTE - Estado de São Paulo

E-mail: escolaparacegos@yahoo.com.br • www.associacaodoscegos.org.br

CNPJ(MF) 44.862.407/0001-01

Fundada em 09 de Abril de 1939



Plano de Trabalho 2019

SERVIÇO: Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade

FONTE: Termo de Colaboração Municipal

I - IDENTIFICAÇÃO

| | |
|---|----------------------------------|
| CNPJ: 44.862.407/0001-01 | |
| Executora: Associação Filantrópica de Proteção aos Cegos | |
| Endereço: Rua Thomaz Matheus, 500. | |
| CEP: 19.035-120 | BAIRRO: Jardim Itapura I. |
| Tel. (18) 3223-2511 | |
| E-mail: escolaparacegos@yahoo.com.br | |
| Imóvel: <input checked="" type="checkbox"/> Próprio <input type="checkbox"/> Cedido <input type="checkbox"/> Alugado | |
| Carga Horária de funcionamento semanal: 40 horas | |
| Quantos dias na semana funciona: 5 dias | |
| Data da Implantação: 09/04/1939 | |
| Nome do Representante Legal: Lourenço Augusto Thomazoni de Carvalho | |
| RG: 2.871.521-4 / SP | CPF: 057.605.428-34 |

II - IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO:

- Proteção Social Básica
 Proteção Social Especial – média complexidade
 Proteção Social Especial – alta complexidade

III - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO - MODALIDADE ATENDIMENTO:

Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, idosos (as) e suas famílias.

IV - IDENTIFICAÇÃO DO COORDENADOR TÉCNICO DO SERVIÇO

Nome completo do Coordenador: Eliete de Carvalho Margutti
Formação: Pedagoga
Número do Registro Profissional: -
Telefone do coordenador para contato: (18) 99775-1275
E-mail do coordenador: eliete.c.margutti@gmail.com

Associação Filantrópica de Proteção aos Cegos

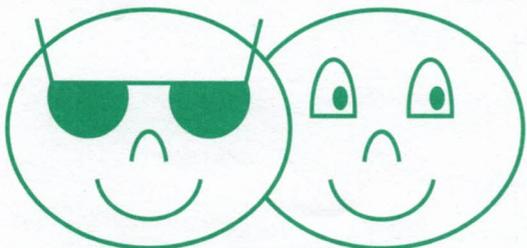
UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL PORTARIA - 688/2000 - D.O.U. 11/08/00
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL - LEI 10.120 - 08/12/98
UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL - DECRETO Nº 1.162 - 25/10/66
CERTIFICADO DE ENTIDADE DE FINS FILANTRÓPICOS CNAS

ATESTADO DE REGISTRO CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CNAS

Rua Thomaz Matheus, 500 - Itapura I - Fone/Fax (18) 3223-2511
CEP 19.035-120 - PRESIDENTE PRUDENTE - Estado de São Paulo
E-mail: escolaparacegos@yahoo.com.br • www.associacaodoscegos.org.br

CNPJ(MF) 44.862.407/0001-01

Fundada em 09 de Abril de 1939



V – DIAGNÓSTICO:

O Município de Presidente Prudente conta com mais de duzentos e vinte e cinco mil habitantes (Fonte IBGE 2017). Dentre esta população destacamos as pessoas com deficiência visual e seu grupo familiar, que anseia pela criação e /ou adequação de serviços que minimizem suas necessidades. Ser Deficiente visual é hoje a realidade de mais de meio milhão de pessoas em todo nosso país. Organizações da Sociedade Civil atuam na área de reabilitação e habilitação de uma parcela destes indivíduos.

Criada em 09 de abril de 1939, por mais de 6 décadas funcionou em prédios improvisados, até que fundou-se a sede da Instituição. Situada a Rua Thomaz Matheus n 500, Jardim Itapura I, é hoje, a única Instituição especializada para trabalhar com deficientes visuais no Oeste do estado de São Paulo. Há 79 anos, a Instituição oferta atendimento especializado a famílias com pessoas com deficiência e idosos com algum grau de dependência, que tiveram suas limitações agravadas por violações de direitos, tais como: exploração da imagem, isolamento, confinamento, atitudes discriminatórias e preconceituosas no seio da família, falta de cuidados adequados por parte do cuidador, alto grau de estresse do cuidador, desvalorização da potencialidade e da capacidade da pessoa, dentre outras que agravam a dependência e comprometem o desenvolvimento da autonomia.

Atualmente a entidade atende a 64 usuários de Presidente Prudente, sendo eles, 34 adultos, 20 idosos, 08 crianças e 02 adolescentes.

Tem como proposta de trabalho, a independência do deficiente visual, seu desenvolvimento e a participação no meio em que vive.

Reconhecida pela Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social, pelo Conselho Nacional e Municipal de Assistência Social, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência, com certificado de entidade de Fins Filantrópicos, Utilidade Pública Federal, Estadual e Municipal, a Entidade sobrevive com recursos de doações voluntárias e de apoio dos órgãos públicos, destinando toda a sua renda ao atendimento do seu público-alvo.

O serviço oferecido pela Instituição tem por finalidade a prevenção de agravos que possam provocar o rompimento de vínculos familiares e sociais dos usuários, a garantia de direitos, o desenvolvimento de mecanismos para a inclusão social, a equiparação de oportunidades e a participação e o desenvolvimento da autonomia das pessoas com deficiência visual a partir de suas necessidades e potencialidades individuais e sociais.

Associação Filantrópica de Proteção aos Cegos

UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL PORTARIA - 688/2000 - D.O.U. 11/08/00
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL - LEI 10.120 - 08/12/98
UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL - DECRETO Nº 1.162 - 25/10/66
CERTIFICADO DE ENTIDADE DE FINS FILANTRÓPICOS CNAS

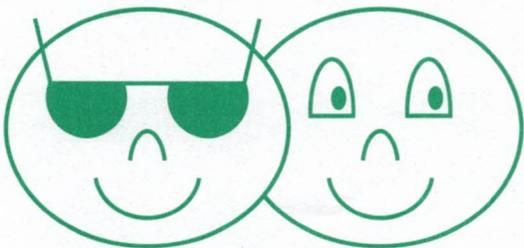
ATESTADO DE REGISTRO CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CNAS

Rua Thomaz Matheus, 500 - Itapura I - Fone/Fax (18) 3223-2511
CEP 19.035-120 - PRESIDENTE PRUDENTE - Estado de São Paulo

E-mail: escolaparacegos@yahoo.com.br • www.associacaodoscegos.org.br

CNPJ(MF) 44.862.407/0001-01

Fundada em 09 de Abril de 1939



Visa prevenir situações de risco, de exclusão e isolamento, contribuindo com a promoção do acesso de pessoas com deficiência aos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos de a toda a rede socioassistencial e aos serviços de outras políticas públicas, entre elas: educação, trabalho, saúde, transporte especial e programas de desenvolvimento de acessibilidade, serviços setoriais e de defesa de direitos e programas especializados de habilitação e reabilitação. Também desenvolve ações extensivas aos familiares, de apoio, informação, orientação e encaminhamento, com foco na qualidade de vida, exercício da cidadania e inclusão na vida social, sempre ressaltando o caráter preventivo do serviço, sempre pautado no reconhecimento do potencial da família e do cuidador, na aceitação e valorização da diversidade, proporcionando condições para que o deficiente visual, não seja um ser dependente, e sim uma pessoa que possa perceber, conhecer e relacionar – se com o mundo. É preciso acreditar que a pessoa com deficiência visual se interage, se organiza e constrói seu conhecimento.

VI - DESCRIÇÃO DA META:

Meta de atendimento direto (nº de Usuários): 64 usuários em atendimento.

Capacidade de atendimento anual: 64 usuários.

Capacidade de atendimento mensal: 64 usuários ao mês.

VII - PÚBLICO ALVO

Pessoas com deficiência visual total e/ou parcial que vivenciam situação de vulnerabilidade social pela fragilização de vínculos familiares e sociais e/ou pela ausência de acesso a possibilidades de inserção, habilitação social e comunitária. Atualmente atendemos a 64 usuários ao mês. Esse número está sempre mudando, pois estamos sempre recebendo novos usuários.

VIII - OBJETIVO GERAL

√Fortalecer vínculos afetivos e ofertar um atendimento especializado a famílias com pessoas com deficiência e idosos com algum grau de dependência, que tiveram suas limitações agravadas por violações de direitos, tais como: exploração da imagem, isolamento, confinamento, atitudes discriminatórias e preconceituosas no seio da família, falta de cuidados adequados por parte do cuidador, alto grau de estresse do cuidador, desvalorização da potencialidade e da capacidade da pessoa, dentre outras que agravam a dependência e comprometem o desenvolvimento da autonomia da pessoa com deficiência.

Associação Filantrópica de Proteção aos Cegos

UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL PORTARIA - 688/2000 - D.O.U. 11/08/00
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL - LEI 10.120 - 08/12/98
UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL - DECRETO Nº 1.162 - 25/10/66
CERTIFICADO DE ENTIDADE DE FINS FILANTRÓPICOS CNAS

ATESTADO DE REGISTRO CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CNAS

Rua Thomaz Matheus, 500 - Itapura I - Fone/Fax (18) 3223-2511
CEP 19.035-120 - PRESIDENTE PRUDENTE - Estado de São Paulo
E-mail: escolaparacegos@yahoo.com.br • www.associacaodoscegos.org.br

CNPJ(MF) 44.862.407/0001-01

Fundada em 09 de Abril de 1939

IX - OBJETIVOS ESPECÍFICOS

√ Proporcionar condições de desenvolvimento integral às pessoas com DV, garantindo assim uma vida com qualidade, independência, a prática de seus direitos sociais e assim fortalecer os projetos de vida de todos os usuários atendidos no serviço. Para isso promoveremos a inclusão social, orientações, realização de mapeamento das vulnerabilidades e encaminhamentos e atendimentos especializados de acordo com a necessidade apresentada por cada usuário. Esse trabalho será contínuo na Instituição. Os resultados quantitativos serão medidos através da frequência no serviço ofertado, conquista de maior autonomia observadas no dia a dia e registrados em prontuários. Os resultados qualitativos serão medidos através de questionários individuais e em grupos e também arquivados em prontuários. Para que seja realizado com sucesso, todos os profissionais da Instituição estão envolvidos.

√ Desenvolver ações especializadas para a superação das situações violadoras de direitos que contribuem para a intensificação da dependência para todos os usuários do serviço e seus familiares. Para alcançar faremos articulação com as políticas públicas e órgãos que compõem o sistema de garantia de direitos para que seja realizado atendimento prioritário, elaboração de fluxo de atendimento em conjunto com a rede Inter setorial, estabelecendo os níveis de responsabilidade de cada política, mobilização e fortalecimento do convívio e de redes sociais de apoio e mobilização para o exercício da cidadania. Esse trabalho será contínuo na Instituição. Os resultados Quantitativos serão medidos através de pesquisas de satisfação familiar e com os próprios usuários individualmente ou em grupos, através de encontros com a rede de serviços socioassistenciais e pela articulação com o sistema de garantia de direitos. Todos os profissionais que atuam na Instituição estarão envolvidos.

√ Promover o apoio das famílias na tarefa do cuidar, diminuindo a sua sobrecarga de trabalho e utilizando meios de comunicação e cuidados que visem a autonomia dos envolvidos e não que sejam apenas cuidadores de manutenção. Será um trabalho desenvolvido com todos os usuários do serviço, familiares e seus cuidadores. Utilizaremos ações lúdicas e reflexivas voltadas a capacitação e ao fortalecimento dos cuidadores, articulação com as políticas públicas para atenção especial aos cuidadores e o apoio a família na sua função protetiva. Esse trabalho será contínuo na Instituição. Os resultados Quantitativos serão medidos nos grupos de atendimento psicossociais e grupos familiares, além da frequência dos usuários e registros em prontuários. Os resultados Qualitativos serão mensurados através da diminuição da sobrecarga do cuidador e do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Todos os profissionais que atuam na Instituição estão envolvidos.

√

Associação Filantrópica de Proteção aos Cegos

UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL PORTARIA - 688/2000 - D.O.U. 11/08/00
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL - LEI 10.120 - 08/12/98
UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL - DECRETO Nº 1.162 - 25/10/66
CERTIFICADO DE ENTIDADE DE FINS FILANTRÓPICOS CNAS

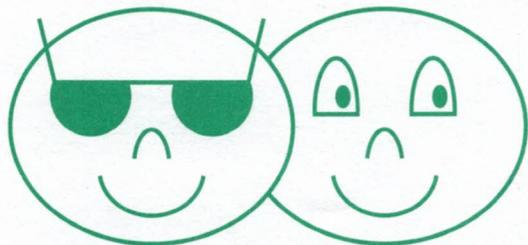
ATESTADO DE REGISTRO CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CNAS

Rua Thomaz Matheus, 500 - Itapura I - Fone/Fax (18) 3223-2511
CEP 19.035-120 - PRESIDENTE PRUDENTE - Estado de São Paulo

E-mail: escolapracegos@yahoo.com.br • www.associacaodoscegos.org.br

CNPJ(MF) 44.862.407/0001-01

Fundada em 09 de Abril de 1939



Prevenir o abrigamento e a segregação dos usuários do serviço e suas famílias. Realizaremos um trabalho voltado ao fortalecimento de vínculos e da capacidade protetiva da família, com atendimentos no domicílio para orientações familiares, escuta qualificada e apoios necessários, assim como promoção de ações que garantam a convivência comunitária da pessoa com deficiência, a sua comunicação e defesa de direitos. Esse trabalho será contínuo na Instituição. Os resultados quantitativos serão medidos através da aceitação e participação da família aos atendimentos, frequência, e conversas que mensurem a evolução do convívio familiar, social e comunitário. Todos os profissionais que atuam na Instituição estão envolvidos, com foco no Assistente Social e Psicólogo.

√ Promover a autonomia e a melhoria da qualidade de vida de pessoas com deficiência com dependência, seus cuidadores e famílias. A meta é atingir todos os usuários do serviço e seu núcleo familiar. Será realizado através da acolhida, escuta qualificada, informações, atividades de convívio e inclusão social e atendimento especializado de acordo com a necessidade de cada um. Esse trabalho será contínuo na Instituição. Os resultados quantitativos serão medidos através da frequência dos usuários e de sua família no serviço. Os resultados qualitativos serão medidos através da evolução de cada usuário, na conquista de maior autonomia e pelo fortalecimento de vínculos familiares. Todos os profissionais que atuam na Instituição estão envolvidos.

X - METODOLOGIA DE TRABALHO

Para desenvolver as atividades na Instituição, utilizamos diferentes linguagens como: corporal, musical, plástica, oral e escrita. Todas são oferecidas de acordo com a necessidade pela qual o Deficiente busca os atendimentos e tem como objetivo garantir condições para o desenvolvimento do potencial do Deficiente visual, proporcionando sua integração no meio social, através das atividades:

Acolhida: Realizada pelo Serviço Social assim que o usuário procura a entidade. Consiste em escuta qualificada, informação, comunicação e defesa de direitos, articulação com os serviços de políticas públicas setoriais, orientação familiar, estudo social e diagnóstico socioeconômico.

Visitas domiciliares: Instrumento utilizado pelo Serviço Social que tem como objetivo o conhecimento da realidade ao qual o deficiente visual está inserido. Possui uma abordagem própria, podendo se constituir, desta forma, em um instrumento de relevante significado ao assistente social, na defesa e garantia dos direitos humanos.

Associação Filantrópica de Proteção aos Cegos

UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL PORTARIA - 688/2000 - D.O.U. 11/08/00
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL - LEI 10.120 - 08/12/98
UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL - DECRETO Nº 1.162 - 25/10/66
CERTIFICADO DE ENTIDADE DE FINS FILANTRÓPICOS CNAS

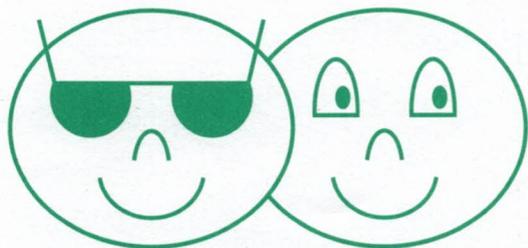
ATESTADO DE REGISTRO CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CNAS

Rua Thomaz Matheus, 500 - Itapura I - Fone/Fax (18) 3223-2511
CEP 19.035-120 - PRESIDENTE PRUDENTE - Estado de São Paulo

E-mail: escolaparacegos@yahoo.com.br • www.associacaodoscegos.org.br

CNPJ(MF) 44.862.407/0001-01

Fundada em 09 de Abril de 1939



Atendimento domiciliar: Instrumento de trabalho a ser utilizado pela dupla psicossocial a fim de conhecer a realidade dos usuários para possíveis intervenções. Atividade será realizada a usuários em situações de vulnerabilidade, exclusão social e desvalorização da própria capacidade, com o objetivo de resgatá-los para as atividades na sede da entidade e assim garantir o direito de convívio social e comunitário, entre outros.

Grupos Psicossociais: Nestes grupos também chamados de grupos psicossociais, psicólogo e assistente social trabalham diversas questões e situações trazidas pelos atendidos. São grupos de apoio e fortalecimento, promovendo a inclusão e o exercício dos direitos e deveres do deficiente visual na sociedade.

Trabalho com famílias: Tem a finalidade de contribuir para a convivência, reconhecimento de direitos e possibilidades de intervenção na vida dos usuários deste serviço, com objetivo de proteger seus direitos, apoiá-las no desempenho da sua função de proteção e socialização de seus membros, bem como assegurar o convívio familiar e comunitário, a partir do reconhecimento de seu papel.

Orientação enlaco a rede de atendimento ao deficiente: Essas visitas têm como objetivo estabelecer vínculos e orientar os profissionais diretamente ligados e atuantes com o Deficiente Visual. Realizadas com maior frequência em escolas nas quais a inclusão do deficiente é necessária, é feita por Assistente Social, Psicólogo e pelo profissional diretamente envolvido com o usuário. Também tem objetivo de partilhar experiências, através de encontros com os profissionais envolvidos na inclusão do usuário na rede sócio assistencial e a Orientação sobre os recursos ópticos necessários para o melhor desenvolvimento do mesmo. É importante ainda para orientar aos cuidadores como lidar e conduzir o deficiente visual no ambiente inserido.

Braille: Sistema de escrita e leitura que consiste em seis pontos em relevo que representam o alfabeto, sinais de pontuação, números e notas musicais. Pode ser escrito pela pessoa cega e também lida por ela através do tato.

Sorobã: É um instrumento de cálculo usado para facilitar a compreensão numérica para os alunos cegos.

Associação Filantrópica de Proteção aos Cegos

UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL PORTARIA - 688/2000 - D.O.U. 11/08/00
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL - LEI 10.120 - 08/12/98
UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL - DECRETO Nº 1.162 - 25/10/66
CERTIFICADO DE ENTIDADE DE FINS FILANTRÓPICOS CNAS

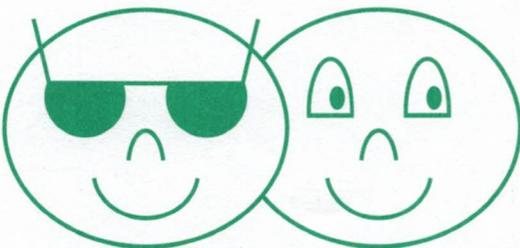
ATESTADO DE REGISTRO CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CNAS

Rua Thomaz Matheus, 500 - Itapura I - Fone/Fax (18) 3223-2511
CEP 19.035-120 - PRESIDENTE PRUDENTE - Estado de São Paulo

E-mail: escolaparacegos@yahoo.com.br • www.associacaodoscegos.org.br

CNPJ(MF) 44.862.407/0001-01

Fundada em 09 de Abril de 1939



Informática: Para o deficiente visual a informática assume grande importância porque permite que ele amplie os seus horizontes independentemente da ajuda constante de outras pessoas.

Orientação e Mobilidade – Aprender a usar a bengala para o deficiente visual: A orientação para a pessoa com deficiência visual é o aprendizado no uso dos sentidos para obter informações do ambiente. Saber onde está, para onde quer ir e como fazer para chegar ao lugar desejado.

Artesanato: Inserir os atendidos em atividades artísticas com a finalidade de trabalhar as habilidades manuais, explorar o material, estimular a coordenação motora, concentração, controle muscular, lateralidade e percepção tátil através da arte.

Atividade Física: A atividade física tem como objetivo trabalhar nos usuários deficientes visuais a coordenação motora, lateralidade, profundidade, relação espaço-tempo e fortalecimento de membros inferiores para melhorar a marcha. Também desenvolvida com mini jogos (futebol, basquete em espaços menores), jogos educativos, coletividade e adaptação ao meio líquido. Atividade desenvolvida em piscina com iniciação de natação e hidromassagem recreativa.

Atividades de vida diária: Atividades que incluem as atividades relacionadas à higiene pessoal, vestuário, alimentação, organização e limpeza do ambiente, manuseio com dinheiro, compras, uso de medicamentos.

Grupo de Música “Música é Luz”: A importância do aprendizado da música pelas pessoas portadoras de deficiência visual justifica-se principalmente pela oportunidade de desenvolver profundamente sentidos importantes como o Tato e a Audição, sentidos estes que guiam estas pessoas na ausência da visão.

Dança: Importante para desenvolver as capacidades físicas básicas dos deficientes, como lateralidade, noção espaço/tempo, ritmo e coordenação motora, além de estabelecer vínculos entre os participantes promovendo assim a socialização.

Associação Filantrópica de Proteção aos Cegos

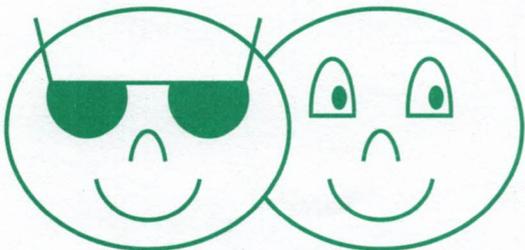
UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL PORTARIA - 688/2000 - D.O.U. 11/08/00
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL - LEI 10.120 - 08/12/98
UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL - DECRETO Nº 1.162 - 25/10/66
CERTIFICADO DE ENTIDADE DE FINS FILANTRÓPICOS CNAS

ATESTADO DE REGISTRO CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CNAS

Rua Thomaz Matheus, 500 - Itapura I - Fone/Fax (18) 3223-2511
CEP 19.035-120 - PRESIDENTE PRUDENTE - Estado de São Paulo
E-mail: escolaparacegos@yahoo.com.br • www.associacaodoscegos.org.br

CNPJ(MF) 44.862.407/0001-01

Fundada em 09 de Abril de 1939



Estimulação Precoce e Visual: A estimulação visual precoce é um importante recurso para o desenvolvimento das crianças deficientes visuais. Trabalha a habilidade para o uso da visão residual em diferentes tarefas, aproximando do padrão normal do desenvolvimento neuropsicomotor, através de estímulos específicos por meio de atividades lúdicas que proporcionem melhora da funcionalidade visual.

Atendimento Infantil: A falta de visão pode ocasionar conflitos emocionais, psicológicos e sociais, que influenciam na conduta das crianças, e refletem na aprendizagem. O trabalho com crianças deficientes visuais baseia-se na utilização plena do potencial de visão e dos sentidos remanescentes, bem como na superação de dificuldades e conflitos emocionais. Este trabalho também é um auxílio as outras políticas públicas de atendimento aos deficientes.

Hora da Leitura: O objetivo é criar nos usuários o hábito da leitura por meio do contato com histórias infantis em braile, edições ampliadas e livros em Cds áudio descritivos. Mostrar para a criança e adultos a importância de saber ler e suas utilidades no dia-dia e com isso possibilitar um ambiente prazeroso para a leitura.

Atendimento Psicológico: Tanto por dificuldades na família, quanto do próprio sujeito, a deficiência constitui-se em um fator que pode levar às pessoas à condição de neurose ou de psicose. Com o traumatismo da perda da visão e as frustrações decorrentes desta, o sujeito não consegue, naquele momento, ajustar-se às diferentes situações de vida. Este atendimento é realizado emergencialmente, ao ingressar na Entidade para suporte emocional. Quando há necessidade de acompanhamento sistemático, o usuário é encaminhado a rede de atendimento.

Fisioterapia: A fisioterapia tem como objetivo desenvolver, manter e restaurar o movimento e a capacidade funcional, durante todo o ciclo de vida (infância, idade adulta e velhice). O tratamento é diferenciado, buscando um ambiente totalmente adaptado à realidade dos deficientes visuais, permitindo o acompanhamento dos usuários desde as suas necessidades básicas até as mais específicas. Quanto mais facilitada e com qualidade a vida do usuário se tornar, mais satisfatório será seu desenvolvimento.

Atividades de Lazer e recreação: Atividades que envolve todos os usuários do serviço com o objetivo de socialização entre si, comunidade e família, tais como: passeios, participação em eventos da rede de atendimentos ao deficiente e eventos promovidos pela própria entidade.

Associação Filantrópica de Proteção aos Cegos

UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL PORTARIA - 688/2000 - D.O.U. 11/08/00
 UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL - LEI 10.120 - 08/12/98
 UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL - DECRETO Nº 1.162 - 25/10/66
 CERTIFICADO DE ENTIDADE DE FINS FILANTRÓPICOS CNAS

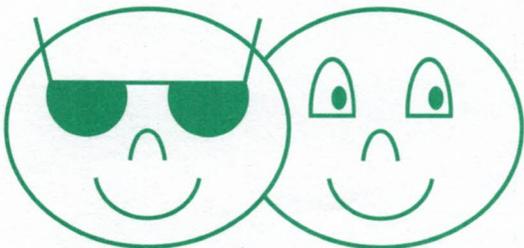
ATESTADO DE REGISTRO CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CNAS

Rua Thomaz Matheus, 500 - Itapura I - Fone/Fax (18) 3223-2511
 CEP 19.035-120 - PRESIDENTE PRUDENTE - Estado de São Paulo

E-mail: escolaparacegos@yahoo.com.br • www.associacaodoscegos.org.br

CNPJ(MF) 44.862.407/0001-01

Fundada em 09 de Abril de 1939



Capacitação de Equipe: Capacitação e supervisão continuada da equipe para o melhor atendimento aos usuários.

XI - CRONOGRAMA DE ATIVIDADES.

| Atividade | Periodicidade | Dia da Semana/ Mês | Carga Horária | Meses | | | | | | | | | | | | | |
|---|---------------|---------------------------|---------------|-------|---|---|---|---|---|---|---|---|----|----|----|---|---|
| | | | | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 | 9 | 10 | 11 | 12 | | |
| Acolhida | Contínua | 2ª a 6ª feira | 8 horas | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X |
| Visita Domiciliar | Contínua | 5ª feira, 2x ao mês | 2 horas | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X |
| Atendimento Domiciliar | Contínua | 5ª feira, 1x ao mês | 2 horas | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X |
| Grupo Psicossocial | Contínua | 6ª feira | 2 horas | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X |
| Trabalho com famílias | Contínua | Trimestral | 2 horas | | X | | | X | | | X | | | | X | | |
| Orientação enloco a rede de atendimento ao deficiente | Contínua | Sempre que necessário | 2 horas | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X |
| Braille | Contínua | 2ª a 6ª feira | 4 horas | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X |
| Sorobã | Contínua | 2ª a 6ª feira | 4 horas | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X |
| Informática | Contínua | 2ª a 6ª feira | 4 horas | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X |
| Orientação e Mobilidade | Contínua | 2ª a 6ª feira | 4 horas | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X |
| Artesanato | Contínua | 2ª, 4ª e 6ª feira | 4 horas | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X |
| Atividade física | Contínua | 2ª a 6ª feira | 4 horas | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X |
| Atividade de vida diária | Contínua | 2ª a 6ª feira | 4 horas | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X |
| Música | Contínua | 4ª feira | 4 horas | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X |
| Dança | Contínua | 5ª feira | 4 horas | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X |
| Estimulação Visual | Contínua | 4ª e 5ª feira | 4 horas | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X |
| Atend. Infantil | Contínua | 4ª e 5ª feira | 4 horas | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X |
| Atend. Psicológico | Contínua | Em casos emergenciais | 1 hora | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X |
| Hora da leitura | Contínua | 1x ao mês, 4ª ou 5ª feira | 1 hora | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X |
| Fisioterapia | Contínua | 2ª e 5ª feira | 4 horas | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X |
| Atividades de lazer e recreação | Contínua | Sem data definida | - | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X |
| Capacitação de Equipe | Contínua | Sem data definida | - | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X |

Associação Filantrópica de Proteção aos Cegos

UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL PORTARIA - 688/2000 - D.O.U. 11/08/00
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL - LEI 10.120 - 08/12/98
UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL - DECRETO Nº 1.162 - 25/10/66
CERTIFICADO DE ENTIDADE DE FINS FILANTRÓPICOS CNAS

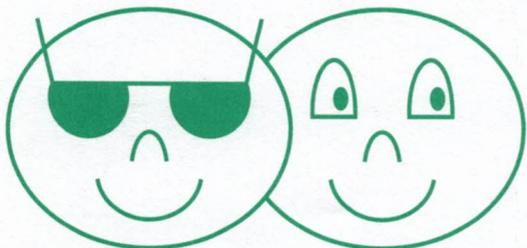
ATESTADO DE REGISTRO CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CNAS

Rua Thomaz Matheus, 500 - Itapura I - Fone/Fax (18) 3223-2511
CEP 19.035-120 - PRESIDENTE PRUDENTE - Estado de São Paulo

E-mail: escolaparacegos@yahoo.com.br • www.associacaodoscegos.org.br

CNPJ(MF) 44.862.407/0001-01

Fundada em 09 de Abril de 1939



É importante ressaltar que as Orientações enloco e os grupos familiares serão realizadas sem atrapalhar o desenvolvimento das atividades. Portanto serão realizadas, a combinar com a disponibilidade dos profissionais envolvidos em ambas as partes. Conforme descrito acima o atendimento psicológico será realizado quando necessário e/ou ingressar na entidade, por isso está previsto todos os meses no plano.

XII - ARTICULAÇÃO EM REDE

- √ Articulação com os Serviços socioassistenciais de proteção social básica e especial;
- √ Com os Serviços públicos de saúde, cultura, esporte, meio-ambiente, trabalho, habitação e outros, conforme necessidade;
- √ Com conselhos de políticas públicas e de defesa de direitos de segmentos específicos;
- √ Com Instituições de ensino e pesquisa e organizações e serviços especializados de saúde, habilitação e reabilitação e com Programas de educação especial, centros e grupos de convivência.

XIII - CONDIÇÕES E FORMAS DE ACESSO DE USUÁRIOS E FAMÍLIAS (VIDE RESOLUÇÃO CNAS Nº 109/09 DE 11/11/2009)

Condições de Acesso: Pessoa com deficiência visual total e/ou parcial.

Formas de Acesso: O acesso a Instituição se dá por demanda espontânea de membros da família e/ou da comunidade; através de busca ativa; encaminhamentos dos demais serviços serviços socioassistenciais e das demais políticas públicas setoriais; encaminhamento dos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e encaminhamentos de médicos oftalmologistas.

XIV - RESULTADOS ESPERADOS/ AQUISIÇÕES DOS USUÁRIOS

A partir das ações executadas pela Instituição esperamos prevenir ocorrências de situações de riscos sociais, tais como o isolamento, situações de violência e violações de direitos, além de demais riscos identificados pelo caráter preventivo junto aos usuários deste serviço.

Esperamos prevenir e reduzir situações de isolamento social e até mesmo abrigo institucional, reduzindo riscos sociais, seu agravamento e reincidências através de um trabalho focado em famílias protegidas e orientadas e também inserir as pessoas com deficiência visual total e parcial em serviços, oferecendo melhores oportunidades, garantindo acesso a serviços socioassistenciais e setoriais, ampliando assim o acesso a seus direitos.

A handwritten signature in blue ink, appearing to be the initials 'C.D.' followed by a flourish.

Associação Filantrópica de Proteção aos Cegos

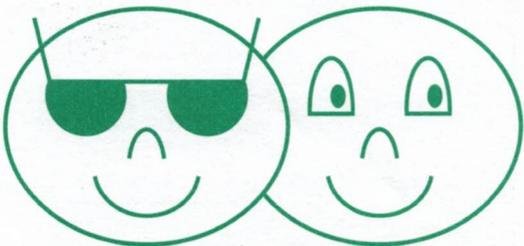
UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL PORTARIA - 688/2000 - D.O.U. 11/08/00
 UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL - LEI 10.120 - 08/12/98
 UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL - DECRETO Nº 1.162 - 25/10/66
 CERTIFICADO DE ENTIDADE DE FINS FILANTRÓPICOS CNAS

ATESTADO DE REGISTRO CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CNAS

Rua Thomaz Matheus, 500 - Itapura I - Fone/Fax (18) 3223-2511
 CEP 19.035-120 - PRESIDENTE PRUDENTE - Estado de São Paulo
 E-mail: escolaparacegos@yahoo.com.br • www.associacaodoscegos.org.br

CNPJ(MF) 44.862.407/0001-01

Fundada em 09 de Abril de 1939

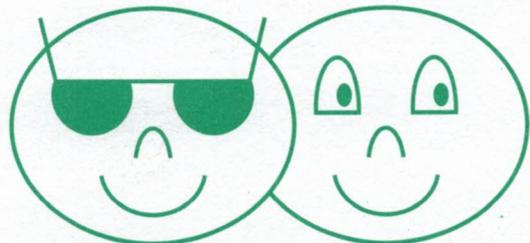


RECURSO HUMANOS (de toda a equipe que compõe o SERVIÇO)

| QTD | Cargo | Formação | Carga Horária | Remuneração* (anual) e Vínculo | Fonte de Financiamento % |
|-----|-------------------------|----------------|---------------|--------------------------------------|--|
| 01 | Assistente Social | Serviço Social | 30 hs semanal | 29.555,61 | Subvenção – 55,78% Recurso Próprio – 44,22% |
| 01 | Coordenação | Pedagogia | 40 hs semanal | 33.291,74 | Subvenção – 62,14% Recurso Próprio – 37,86% |
| 01 | Serviços Gerais | Ens. Médio | 40 hs semanal | 18.068,01 | Subvenção – 42,65% Recurso Próprio – 57,35% |
| 01 | Monitor | Pedagogia | 20 hs semanal | 24.626,44 | Subvenção – 50,12% Recurso Próprio – 49,88% |
| 01 | Monitor | Pedagogia | 20 hs semanal | 22.386,70 | Subvenção – 44,20% Recurso Próprio – 55,80% |
| 01 | Educador Físico | Ed. Física | 20 hs semanal | 21.958,25 | Subvenção – 9,88% FMDCA – 56,10% Próprio – 35,02% |
| 01 | Nutricionista | Nutrição | 20 hs semanal | 9.405,15 | Subvenção – 8,29% Prefeitura de Pirapozinho - 91,70% |
| 01 | Auxiliar Administrativo | Ens. Médio | 40 hs semanal | 28.541,96 | Subvenção – 15,33% Recurso Estadual – 80,30% Recurso Próprio – 4,37% |
| 01 | Serviços Gerais | Ens. Médio | 40 hs semanal | 17.641,05 | Subvenção – 6,25% Municipal – 68% Próprio – 25,75% |
| 01 | Serv. Gerais | Ens. Médio | 40 hs semanal | 17.972,10 | Subvenção – 6,30% Recurso Estadual – 25,23% Recurso Próprio – 68,47% |
| 01 | Monitor | Pedagogia | 20 hs semanal | 21.037,02 | Subvenção – 2,94% FMDCA – 58,57% Próprio – 38,49% |
| 01 | Psicóloga | Psicologia | 30 hs semanal | 28.749,53 | Subvenção – 2,43% FMDCA – 44,38% Próprio – 53,19% |

QUANTIDADE DE FUNCIONÁRIOS: 12

Associação Filantrópica de Proteção aos Cegos



UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL PORTARIA - 688/2000 - D.O.U. 11/08/00

UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL - LEI 10.120 - 08/12/98

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL - DECRETO Nº 1.162 - 25/10/66

CERTIFICADO DE ENTIDADE DE FINS FILANTRÓPICOS CNAS

ATESTADO DE REGISTRO CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CNAS

Rua Thomaz Matheus, 500 - Itapura I - Fone/Fax (18) 3223-2511

CEP 19.035-120 - PRESIDENTE PRUDENTE - Estado de São Paulo

E-mail: escolaparacegos@yahoo.com.br • www.associacaodoscegos.org.br

CNPJ(MF) 44.862.407/0001-01

Fundada em 09 de Abril de 1939

XVI – RECURSOS A SEREM UTILIZADOS

ESTRUTURA FÍSICA: Espaço institucional destinado a atividades administrativas, de planejamento e reuniões de equipe, sala de atendimento individual social e psicológico,

Sala de coordenação, recepção, salas para desenvolvimento das atividades (Braille, Sorobã, artesanato, informática, educação física e fisioterapia), sala de atendimento infantil, sala de estimulação visual precoce, sala de atividade de vida diária, biblioteca, refeitório, cozinha, banheiro. Para as aulas de natação será utilizado o Clube ao fundo, o qual a prefeitura liberou para realização de algumas atividades institucionais.

RECURSOS MATERIAIS: Materiais permanentes e de consumo necessários para a realização dos serviços, tais como telefone, computadores, transporte para uso da equipe e materiais pedagógicos para o desenvolvimento das atividades. Caso ocorra a necessidade da troca de equipamentos devido ao desgaste de uso, o mesmo será substituído para garantir a realização das atividades.

XVII - INTEGRAÇÃO DE SERVIÇOS, BENEFÍCIOS E TRANSFERÊNCIA DE RENDA:

Este serviço atende e/ou desenvolve atividades socioassistenciais para os usuários com acesso a:

| Serviços Integrados | Nº de Beneficiários atendidos |
|--|-------------------------------|
| Benefícios Eventuais | |
| Benefícios Continuados – BPC Idoso | |
| Benefícios Continuados – BPC Pessoa Com Deficiência | 10 |
| Transferência de Renda Municipal – Bolsa Auxílio Vale Vovô | |
| Transferência de Renda Municipal – Bolsa Auxílio | |
| Transferência de Renda Municipal – Bolsa Cuidador de Idosos | |
| Transferência de Renda Municipal – Bolsa Mulher | |
| Transferência de Renda Municipal – Família Acolhedora | |
| Transferência de Renda Municipal – Bolsa Adolescer (Republica) | |
| Transferência de Renda Estadual – Ação Jovem | |
| Transferência de Renda Estadual – Renda cidadã | |
| Transferência de Renda Estadual - Renda Cidadã Idoso | |
| Transferência de Renda Federal – Bolsa Família | 02 |
| Transferência de Renda Federal – PETI | |

Associação Filantrópica de Proteção aos Cegos

UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL PORTARIA - 688/2000 - D.O.U. 11/08/00
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL - LEI 10.120 - 08/12/98
UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL - DECRETO Nº 1.162 - 25/10/66
CERTIFICADO DE ENTIDADE DE FINS FILANTRÓPICOS CNAS

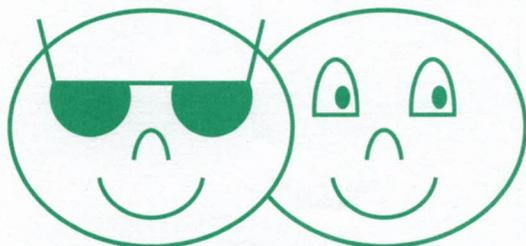
ATESTADO DE REGISTRO CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CNAS

Rua Thomaz Matheus, 500 - Itapura I - Fone/Fax (18) 3223-2511
CEP 19.035-120 - PRESIDENTE PRUDENTE - Estado de São Paulo

E-mail: escolaparacegos@yahoo.com.br • www.associacaodoscegos.org.br

CNPJ(MF) 44.862.407/0001-01

Fundada em 09 de Abril de 1939



XVIII - TRABALHO SOCIAL

(X) Oferta e referenciamento de serviço especializado considerando a realidade do território.

(X) Promoção da participação dos usuários no planejamento e avaliação das ações dos serviços.

(X) Articulação da rede socioassistencial (reuniões com a rede, estabelecimento de contatos, fluxos de informações, encaminhamentos, procedimentos, estratégias p/ unificar procedimentos conforme SUAS).

(X) Articulação Intersetorial.

(X) Produção de material socioeducativo (para dar concretude às atividades coletivas/comunitárias, sensibilizar a comunidade para algumas questões, mobilizar para a realização de eventos ou campanhas).

(X) Fornecimento de informações e dados para o órgão gestor (para subsidiar elaboração do Plano Municipal; planejamento, monitoramento e avaliação dos serviços; alimentação dos sistemas de informação do SUAS).

(X) Reuniões de equipe para troca de informações, estudos e planejamento das ações.

(X) Oferta e referenciamento de serviço especializado considerando a realidade do território (dados de vigilância socioassistencial, possibilidades de participação de usuários e outros).

(X) Reuniões com a equipe do CREAS para troca de informações, com discussões de casos e acompanhamento dos encaminhamentos realizados as unidades referenciadas.

Associação Filantrópica de Proteção aos Cegos

UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL PORTARIA - 688/2000 - D.O.U. 11/08/00
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL - LEI 10.120 - 08/12/98
UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL - DECRETO Nº 1.162 - 25/10/66
CERTIFICADO DE ENTIDADE DE FINS FILANTRÓPICOS CNAS

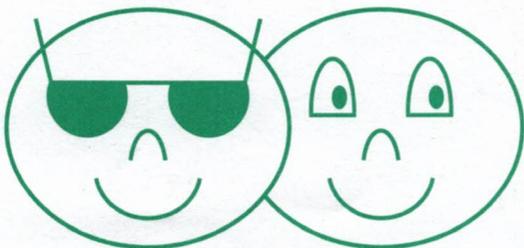
ATESTADO DE REGISTRO CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CNAS

Rua Thomaz Matheus, 500 - Itapura I - Fone/Fax (18) 3223-2511
CEP 19.035-120 - PRESIDENTE PRUDENTE - Estado de São Paulo

E-mail: escolaparacegos@yahoo.com.br • www.associacaodoscegos.org.br

CNPJ(MF) 44.862.407/0001-01

Fundada em 09 de Abril de 1939



XIX – AVALIAÇÃO

Será avaliado as melhoras em seu cotidiano como: Maior Autonomia, autoconfiança ao desempenhar tarefas, fortalecimento de seus projetos de vida, aceitação da deficiência e mudança na maneira de se relacionar com as pessoas. Essa avaliação será contínua, observada através da frequência na Instituição e no dia a dia do deficiente visual e descrita em prontuários de evolução das atividades, questionários e relatos familiares.

Também será avaliado o desempenho escolar, o relacionamento com a família e sociedade podendo conhecer seus limites e suas habilidades, praticando de seus direitos sociais. Essa avaliação será contínua e medida através da frequência e desempenho escolar e do relacionamento entre usuário, família e comunidade. Para obter resultados, utilizaremos de reuniões com a rede de ensino e relatos familiares em reuniões, atendimentos, visitas domiciliares e descritos em prontuários de evolução.

Equipe responsável pela execução:

Camila Góes Benvenuto
Assistente Social
CRESS 42.871

Camila Góes Benvenuto
Assistente Social
CRESS: 42.871

Lourenço Augusto Thomazoni de Carvalho
Presidente
CPF: 057.605.428-34

Associação Filantrópica de Proteção aos Cegos

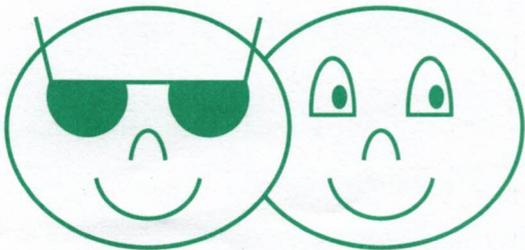
UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL PORTARIA - 688/2000 - D.O.U. 11/08/00
 UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL - LEI 10.120 - 08/12/98
 UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL - DECRETO Nº 1.162 - 25/10/66
 CERTIFICADO DE ENTIDADE DE FINS FILANTRÓPICOS CNAS

ATESTADO DE REGISTRO CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CNAS

Rua Thomaz Matheus, 500 - Itapura I - Fone/Fax (18) 3223-2511
 CEP 19.035-120 - PRESIDENTE PRUDENTE - Estado de São Paulo
 E-mail: escolaparacegos@yahoo.com.br • www.associacaodoscegos.org.br

CNPJ(MF) 44.862.407/0001-01

Fundada em 09 de Abril de 1939



XX - Recursos Financeiros Previstos

| Programa | Recursos Financeiros a serem aplicados em 2019 - Total da Entidade | | | | | | | | | | | |
|---|--|-----------|---------------------|-----------|-------|---------|-------|---------|-------|---------------|------------|---------------|
| | Co-Financiamento | | | | | Privado | | | | | Total | |
| | Municipal | | | Estadual | | Federal | | Empresa | | ONG's | | Pessoa física |
| Proteção Especial de Média Complexidade | FMAS | FMDCA | Subvenção Municipal | FEAS | FEDCA | FNAS | FNDCA | Empresa | ONG's | Pessoa física | Próprio | |
| | 12.000,00 | 52.000,00 | 45.000,00 | 48.744,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 280.000,00 | 437.744,00 |
| Total | 12.000,00 | 52.000,00 | 45.000,00 | 48.744,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 280.000,00 | 437.744,00 |


 Lourenço Augusto Thomazoni de Carvalho
 Presidente
 CPF. 057.605.428-34


 Camilla Coes Benvenuto
 Assistente Social
 CRESS: 81671
 Camilla Coes Benvenuto
 Assistente Social
 CRESS: 42.871

Associação Filantrópica de Proteção aos Cegos

UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL PORTARIA - 688/2000 - D.O.U. 11/08/00
 UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL - LEI 10.120 - 08/12/98
 UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL - DECRETO Nº 1.162 - 25/10/66
 CERTIFICADO DE ENTIDADE DE FINS FILANTRÓPICOS CNAS

ATESTADO DE REGISTRO CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CNAS

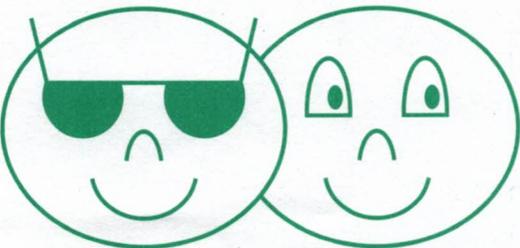
Rua Thomaz Matheus, 500 - Itapura I - Fone/Fax (18) 3223-2511
 CEP 19.035-120 - PRESIDENTE PRUDENTE - Estado de São Paulo
 E-mail: escolaparacegos@yahoo.com.br • www.associacaodoscegos.org.br

CNPJ(MF) 44.862.407/0001-01

Fundada em 09 de Abril de 1939

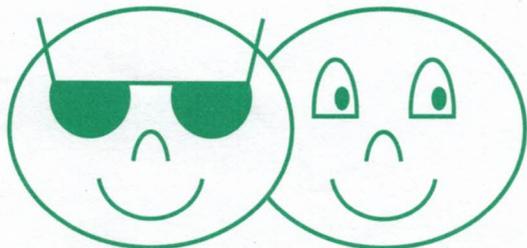
| Programas | Municipal | | | Estadual | | | Federal | | | Privado | | | Total |
|---|-----------|-----------|--------------------|-----------|-------|------|---------|---------|-------|---------------|------------|------------|-------|
| | FMAS | FMDCA | Subsídio Municipal | FEAS | FEDCA | FNAS | FNDCA | Empresa | ONG's | Pessoa física | Próprio | | |
| Gêneros de alimentação | 0,00 | 6.000,00 | 0,00 | 3.253,20 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 23.000,00 | 32.253,20 | |
| Recursos Humanos | 12.000,00 | 37.400,00 | 45.000,00 | 36.370,80 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 144.000,00 | 274.770,80 | |
| Serviços de terceiros Pessoa Jurídicos | 0,00 | 400,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 30.000,00 | 30.400,00 | |
| Serviços de terceiros Pessoa Física | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.000,00 | 2.000,00 | |
| Material de consumo | 0,00 | 6.000,00 | 0,00 | 3.120,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 23.000,00 | 32.120,00 | |
| Encargos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 42.000,00 | 42.000,00 | |
| Transporte | 0,00 | 600,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 6.000,00 | 6.600,00 | |
| Pequenos Consertos/ Reformas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Medicamentos (somente para acolhimento) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Utilidade pública (água, luz, telefone) | 0,00 | 1.600,00 | 0,00 | 6.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 10.000,00 | 17.600,00 | |
| Equipamento/ Material Permanente | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Outros (especificar) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |

Co-Financiamento



Lourenço Augusto Thomazoni de Carvalho
 Presidente
 CPF. 057.605.428-34

Camila Góes Benvenuto
 Assistentes Sociais
 CRPSP: 4228/011
 CRESS: A 27



Associação Filantrópica de Proteção aos Cegos

UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL PORTARIA - 688/2000 - D.O.U. 11/08/00
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL - LEI 10.120 - 08/12/98
UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL - DECRETO Nº 1.162 - 25/10/66
CERTIFICADO DE ENTIDADE DE FINS FILANTRÓPICOS CNAS

ATESTADO DE REGISTRO CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CNAS

Rua Thomaz Matheus, 500 - Itapura I - Fone/Fax (18) 3223-2511
CEP 19.035-120 - PRESIDENTE PRUDENTE - Estado de São Paulo
E-mail: escolaparacegos@yahoo.com.br • www.associacaodoscegos.org.br

CNPJ(MF) 44.862.407/0001-01

Fundada em 09 de Abril de 1939

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PARA 2019

| ITEM | JAN | FEV | MAR | ABR | MAI | JUN | JUL | AGO | SET | OUT | NOV | DEZ |
|------------------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|
| Recursos Humanos | 1.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 |
| Total | 1.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 |

Lourenço Augusto Thomazoni de Carvalho

Presidente

CPF. 057.605.428-34

Camilla Goês Benvenuto

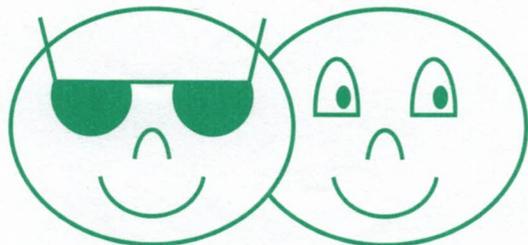
Assistente Social

CRESS. 42.877

Camilla Goês Benvenuto

Assistente Social

CRESS. 42.871



Associação Filantrópica de Proteção aos Cegos

UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL PORTARIA - 688/2000 - D.O.U. 11/08/00
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL - LEI 10.120 - 08/12/98
UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL - DECRETO Nº 1.162 - 25/10/66
CERTIFICADO DE ENTIDADE DE FINS FILANTRÓPICOS CNAS

ATESTADO DE REGISTRO CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CNAS

Rua Thomaz Matheus, 500 - Itapura I - Fone/Fax (18) 3223-2511
CEP 19.035-120 - PRESIDENTE PRUDENTE - Estado de São Paulo
E-mail: escolaparacegos@yahoo.com.br • www.associacaodoscegos.org.br

CNPJ(MF) 44.862.407/0001-01

Fundada em 09 de Abril de 1939

PLANO DE APLICAÇÃO PARA 2019

| CATEGORIA DE DESPESA | VALOR ANUAL |
|----------------------|---------------|
| Recursos Humanos | R\$ 12.000,00 |
| Total | R\$ 12.000,00 |

Presidente Prudente, 05 de novembro de 2018.

Lourenço Augusto Thomazoni de Carvalho
Presidente
CPF: 057.605.428-34

Associação Filantrópica de Proteção aos Cegos

UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL PORTARIA - 688/2000 - D.O.U. 11/08/00
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL - LEI 10.120 - 08/12/98
UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL - DECRETO Nº 1.162 - 25/10/66
CERTIFICADO DE ENTIDADE DE FINS FILANTRÓPICOS CNAS

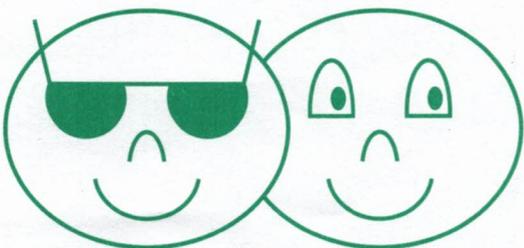
ATESTADO DE REGISTRO CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CNAS

Rua Thomaz Matheus, 500 - Itapura I - Fone/Fax (18) 3223-2511
CEP 19.035-120 - PRESIDENTE PRUDENTE - Estado de São Paulo

E-mail: escolaparacegos@yahoo.com.br • www.associacaodoscegos.org.br

CNPJ(MF) 44.862.407/0001-01

Fundada em 09 de Abril de 1939



Demonstrativo de Custos Apurados – Planilha Orcamentária para 2019

| Categoria da Despesa | Categoria do Produto | Especificação do Produto |
|----------------------|----------------------|--------------------------|
| Recursos Humanos | Salário Mensal | 01 Serviço Gerais |


Lourenço Augusto Thomazoni de Carvalho
Presidente
CPF. 057.605.428-34


Camilla Góes Benvenuto
Assistente Social
RESS: 42871
Assistente Social
RESS: 42871